



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 129ª (centésima vigésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 19h11min (dezenove horas e onze minutos) do dia 11 (onze) do mês novembro de 2019, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 1ª (primeira) Sessão da 129ª (centésima vigésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia; (d) – Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; Otelice Nunes de Oliveira; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro. Ausente a Vereadora Rosane Lidório de Souza. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, fez a leitura da Ata da Sessão anterior, como de costume, seja Ordinária ou Extraordinária. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para discussão e votação da Ata da 3ª (terceira) Sessão da 128ª (centésima vigésima oitava) Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 (vinte e oito) do mês de outubro do corrente ano. Após discussão, teve início a votação, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. A

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretária da Mesa Diretora, comunicou ainda que a Câmara Municipal recebeu Ofício de nº. 254/2019/GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, com manifestação acerca do Projeto de Lei Municipal nº. 553/2019, que concede isenção da taxa de iluminação pública, declarando apoio a iniciativa da Câmara, através dos seus Vereadores, segundo o teor do referido Ofício, o projeto beneficiará a faixa etária da população mais carente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, informou ao Senhor Presidente e demais “Edis”, que foram protocoladas, e encontram-se em tramitação e inclusas na Ordem do Dia as seguintes proposições: - **REQUERIMENTO CMSJM Nº. 012/2019**, de autoria da Vereadora Rosane Lidório de Souza, que em conformidade com o texto regimental dessa Casa Legislativa, requer a ao Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, representado pelos Senhores Vereadores, a licença da Reunião, sem prejuízo de sua remuneração, justificando o motivo de saúde, com apresentação de Atestado Médico anexo; - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 554, de 29 de outubro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº. 479, de 09 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 à 2021”; - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 555, de 05 de novembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o anexo da Lei nº. 262/10 e dá outras providências”; - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 556, de 07 de novembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: **Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente**: Rosane Lidório de Souza e **Relator**: Adélia Ribeiro Lopo; - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 557, de 05 de novembro de**

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



2019, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o serviço de proteção social na modalidade de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado a adolescente que pratique ato infracional no Município de São João das Missões/MG, e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: **Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente**: Rosane Lidório de Souza e **Relator**: Adélia Ribeiro Lopo; - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 558, de 05 de novembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o chefe do poder executivo a doar área de terreno urbano, no perímetro urbano de São João das Missões e dá outras providências; - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 553/2019**, de autoria do Legislativo Municipal, através dos Vereadores, com fundamento no artigo 91, alínea “a”, que, “Altera a Lei Municipal Complementar nº. 454, de 16 de novembro de 2015, que alterou o artigo 4º da Lei Municipal nº. 144/2015, que institui no Município de São João das Missões a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de : I – **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira; II – **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos; III - **Comissão de Fiscalização, Controle, Obras e Serviços Públicos**: **Presidente**: Adélia Ribeiro Lopo, **Vice-Presidente**: Adilson de Almeida Sousa e **Relator**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo. - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº. 552/2019**, que trata do Orçamento do Município para o exercício de 2020, acompanhado dos Pareceres das Comissões de: – **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos,



Vice-Presidente: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:** **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos. - **INDICAÇÃO DE Nº. 010, de 06 de novembro de 2019**, de autoria da Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, indicando ao Executivo Municipal a nomeação de Instituição Pública Municipal, em atendimento ao abaixo-assinado/Solicitação dos Servidores Públicos da Educação no Município, nos seguintes termos: “**Aos Excelentíssimos Vereadores.** Prezados Senhores e senhoras, vimos através desta solicitar a nomeação de uma instituição pública a ser inaugurada que fica situada na Rua Ivo Macedo, na sede do Município de São João das Missões - MG com o nome da ex-funcionária municipal **Isveth Pereira de Oliveira**, nascida no dia 10 de maio de 1962, filha de Aide Silva Santos e Cicero Pereira dos Santos, era casada e mãe de três filhos, com residência e domicílio no município de São João das Missões, na Rua Dão João Batista; falecida no dia 10 de novembro de 2016; era funcionária efetiva da Prefeitura Municipal no cargo de monitora de educação infantil há mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço na área da educação infantil. A mesma desenvolveu suas atividades no Centro Educacional Municipal São João com: dedicação, paciência, amor, solidariedade, companheirismo sempre desenvolvendo um papel de liderança visando o bem-estar das crianças, funcionários e toda a comunidade escolar inserida nessa instituição. Por esses e outros motivos os funcionários, alunos que estudaram nessa instituição, pais de alunos, familiares, igrejas evangélicas, católica e todas as pessoas dessa comunidade onde a mesma fez parte da vida deles, **reivindica ao poder legislativo e executivo desse município a nomeação da nova instituição (PROINFÂNCIA) a ser inaugurada com nome da funcionária como todos chamavam carinhosamente: Tia Isveth.** Certo da transparência e competência dos vereadores que compõem corpo legislativo da câmara municipal desse município. Em nome de todas as pessoas envolvidas nesse ato de reconhecimento e homenagem a amada funcionária **Isveth Pereira de Oliveira**, solicitamos aos órgãos competentes desse Município o deferimento dessa reivindicação”. Dando continuidade aos trabalhos, o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhor Presidente, encaminhou os Projetos de Leis Municipais apresentados e protocolados para as seguintes comissões: - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 554, de 29 de outubro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº. 479, de 09 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 à 2021”, **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 558, de 05 de novembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o chefe do poder executivo a doar área de terreno urbano, no perímetro urbano de São João das Missões e dá outras providências”, - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 555, de 05 de novembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o anexo da Lei nº. 262/10 e dá outras providências”; para as comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos; a fim de manifestarem através de Pareceres nos prazos regimentais. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara Municipal, para discutir e votar o Requerimento de nº. 012/2019, de autoria da Vereadora Rosane Lidório de Souza. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, autora da Indicação de nº. 010/2019, para apresentar sua justificativa. Logo, a Senhora Vereadora deu início a sua apresentação, citou que foi procurada pelos os professores e monitores da educação infantil, com objetivo de dar denominação a nova Escola da Próinfância na Sede do Município o nome da funcionária e amada Isveth Pereira de Oliveira; relatou ainda, que a creche já vai ser inaugurada, que a denominação seria uma homenagem de todas as crianças que ela já cuidou com tanto carinho, seja dentro da creche ou fora dela. A Vereadora mencionou ainda, que é mais que merecida essa denominação, visto que a Senhora Isveth desenvolveu brilhante trabalho na educação infantil em nosso município. Logo, o Senhor Presidente, após justificativa apresentada,

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

convidou o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, representado pelos Senhores Vereadores, para a discussão e votação da Indicação de nº. 010/2019. Em seguida, após discussão, aconteceu a votação, ficando a Indicação aprovada por unanimidade, recebendo 07 (sete) votos pela aprovação e nenhum contra. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou novamente o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, representado pelos Senhores Vereadores, para a primeira discussão e votação dos seguintes projetos de leis em tramitação, e inclusos na Ordem do Dia: - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 553/2019**, de autoria do Legislativo Municipal, através dos Vereadores, com fundamento no artigo 91, alínea “a”, que, “Altera a Lei Municipal Complementar nº. 454, de 16 de novembro de 2015, que alterou o artigo 4º da Lei Municipal nº. 144/2015, que institui no Município de São João das Missões a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes. Após discussão, ocorreu a votação, recebendo 07 (sete) votos pela aprovação e nenhum contra. - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº. 552/2019**, que trata do Orçamento do Município para o exercício de 2020, acompanhado com emendas e Pareceres das Comissões competentes. Após discussão, ocorreu a votação, recebendo 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente atendendo decisão unânime dos Vereadores presentes, conforme reunião realizada com representantes do Executivo Municipal acerca do Requerimento na tramitação de urgência/urgentíssima, com dispensa das formalidades legais, realizou as discussões e votações dos seguintes Projetos de Leis Municipais: - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 556, de 07 de novembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes, e **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 557, de 05 de novembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o serviço de proteção

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

social na modalidade de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado a adolescente que pratique ato infracional no Município de São João das Missões/MG, e dá outras providências”. Logo, teve início a primeira discussão e votação. Após discussão aconteceu a votação, recebendo ambos os projetos 07 (sete) votos pela aprovação e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou novamente o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a segunda e última discussão e votação dos Projetos de Leis Municipais 556/2019 e 557/2019. Após discussão, aconteceu a votação, ficando aprovados por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a Senhora Shirley Neves Amaral, servidora pública municipal, devidamente inscrita no Grande Expediente. A Senhora Shirley Neves Amaral, declarou que resolveu se inscrever para fazer uso da palavra, e que compareceu à Sessão acompanhada de colegas de trabalho da Educação Infantil, além dos parentes e amigos da saudosa Isveth Pereira de Oliveira, com o objetivo de solicitar a denominação da Escola Proinfância. A Senhora Shirley descreveu de forma detalhada o trabalho realizado na Educação Infantil pela Servidora Isveth Pereira de Oliveira, apresentou o abaixo-assinado, e finalizou agradecendo aos Senhores Vereadores pela aprovação da indicação. Logo, todos os Vereadores presentes fizeram uso da palavra, agradeceram a presença de todos, mencionaram a importância em homenagear a Servidora Pública do Município que tanto ajudou na Educação Infantil. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Pastor Guilherme, representando a família da Senhora Isveth, para fazer uma Oração. Logo, o Pastor Guilherme realizou uma oração, e o Vereador Otelice Nunes de Oliveira fez a leitura do Salmo 127-1, dizendo “Se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham os que a edificam; Se o Senhor não guardar a Cidade, em vão vigia a sentinela. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) de novembro do corrente ano, no local e horário de costume, e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 11 (onze) dias do mês novembro de 2019.


VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DE SANTOS


1º SECRETÁRIA – ABELJA RIBEIRO LOPO


2º SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA


VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA


VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA


VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA


VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO


VEREADOR – VAGNER FERNANDES RIBEIRO


VEREADOR – VAGNER FERNANDES RIBEIRO


VEREADOR – VAGNER FERNANDES RIBEIRO


VEREADOR – VAGNER FERNANDES RIBEIRO


VEREADOR – VAGNER FERNANDES RIBEIRO

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Manoel Paixão Flores

PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos

VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DE SANTOS

Adélia Ribeiro Lopo

1º SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Rosane Lidório de Souza

2º SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Leires Gonçalves de Oliveira

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO